

PREFEITURA INAUGURA SEDE DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS



A Prefeitura de Saquarema inaugurou nesta terça-feira, 19, a sede da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, que funciona na Rua 7, esquina com a 13, em Jacocé. O atendimento é de **segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas**. O espaço é composto por salas administrativas e de atendimento ao público e consultório veterinário. Além disso, abriga toda a estrutura da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) “Castramóvel”, no âmbito do Programa de Controle Ético de Natalidade de Cães e Gatos de Saquarema.

A nova sede conta com 6 médicos veterinários em esquema de plantão. Além da estrutura física, uma equipe de veterinários continuará realizando o atendimento domiciliar aos protetores de animais cadastrados na Secretaria.

Durante a cerimônia de inauguração, as primeiras unidades do cartão **SaquaPet** foram entregues. O benefício é destinado aos protetores de animais cadastrados no município, que receberão, mensalmente, uma ajuda que será utilizada em pet shops, casas de ração e agropecuárias da cidade. Atualmente, 32 estabelecimentos da cidade estão aptos a receber pagamentos com o cartão.



O andamento das obras da nova Clínica Veterinária Municipal, em Sampaio Corrêa também foi anunciado. A previsão é de que a nova estrutura seja reinaugurada em poucas semanas. As equipes também anunciaram o funcionamento da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) “Castramóvel”. A estrutura já está em operação, atendendo a população e os protetores que fizeram o pré-cadastro para a castração dos animais.

Os técnicos da SMDA estão realizando o processo de triagem dos animais a serem esterilizados, juntamente com a classificação socioeconômica dos tutores. Já os animais errantes (animais abandonados e sem donos) poderão ser atendidos pela UMEES/Castramóvel a partir do momento que um tutor se responsabilize pelo animal, concorde com o ato cirúrgico e assine um Termo de Responsabilidade.

A unidade funcionará de forma volante, nos bairros da cidade, de acordo com cronograma a ser elaborado pela Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.635 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 756.450,80 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.457 de 14 de setembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no Departamento de Cultura, no valor total de R\$ 756.450,80 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oitenta centavos), conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.457 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso Lei Paulo Gustavo					
1699	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.36.01.00.00	1.715.00 e 1.716.00	756.450,80	
1700	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.36.99.00.00	1.715.00		37.822,54
1701	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.39.99.00.00			44.674,08
1702	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.31.01.00.00	1.716.00		455.877,18
TOTAL:				756.450,80	218.077,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Previsto	Arrecadado
Arrecadação na categoria de receita 1.7.1.9.99.0.1.07.00.00 em decorrência de apuração no ano de 2023, de receita não prevista na LOA 2023. Tais recursos se referem a Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022 e destinados na forma do art. 5º.	1.715.00 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	0,00	538.373,80
Arrecadação na categoria de receita 1.7.1.9.99.0.1.08.00.00 em decorrência de apuração no ano de 2023, de receita não prevista na LOA 2023. Tais recursos se referem a Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022 e destinados na forma do art. 8º.	1.716.00 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores	0,00	218.077,00
TOTAL:		0,00	756.450,80

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.636 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 30.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.458 de 14 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social), consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.458 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
239	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	150000	30.000,00	
1697	07.010.08.122.0020.2.032	3.3.90.46.02.00.00	150000		30.000,00
TOTAL:				30.000,00	30.000,00

Saquarema, 18 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.637 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 3.500.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.459 de 14 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.459 de 14 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Saquarema, 18 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
512	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.06.00.00	150001	3.500.000,00	-
1698	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.46.02.00.00	150001	-	3.500.000,00
TOTAL:				3.500.000,00	3.500.000,00

Saquarema, 18 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 843
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, da Servidora Giovanna Cenir Neves Pulice, matrícula nº 8274-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 15 de setembro de 2023, conforme processo administrativo nº 17.240/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 844
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Erica de Almeida Souza Pereira, matrícula nº 8563-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 18 de setembro de 2023, conforme processo administrativo nº 17.359/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.013/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para suprir demanda das Unidades Escolares, Creches, Pré – Escolar e Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 2166, em favor da empresa Inova Indústria, Comércio e Construções LTDA - CNPJ nº 23.597.017/0001-73, situada na Rua Equador, nº 6/36 - Loja 04, Parque Hotel, Araruama/RJ, o item 29, no valor total de R\$ 4.183,20 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), JLS Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.913.997/0001-46, situada na Rua Princesa Isabel, nº 47, Centro (São Vicente), Araruama/RJ, os itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor total de R\$ 72.729,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais), MHT Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.929.522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 83, nº 1200, Loja 02 - Haway - Araruama/RJ, os itens 07, 10, 19, 22, 23, 28, 36 e 39, no valor total de R\$ 28.968,40 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), LP Guimaraes LTDA - CNPJ nº 29.581.684/0001-44, situada na Rua Castro Alves, s/n, Galpão, Centro (São Vicente) – Araruama/RJ, o item

03, no valor total de R\$ 10.558,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), MJ Comercio e Serviço LTDA - CNPJ nº 47.522.306/0001-71, situada na Rua Teodoro da Silva, s/n - Lote 11, Quadra B, Viaduto - Araruama/RJ, o item 27, no valor total de R\$ 11.036,00 (onze mil e trinta e seis reais), MRV Serviços e Distribuição LTDA - CNPJ nº 08.273.918/0001-16, situada na Rua Conde de Linhares, nº 61 – Parque Mataruna - Araruama/RJ, os itens 01, 17, 21, 37, 38 e 35 no valor total de R\$ 101.757,80 (centos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e Suprilagos Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 11.454.512/0001-44, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 117200, KM 90, Paraty – Araruama/RJ, os itens 12, 24, 25 e 26, no valor total R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Saquarema, 05 de setembro de 2023.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IBASS

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 120/2023.
Contrato nº 08/2023.

Objeto: Fornecimento de combustível sob demanda para abastecimento do veículo de propriedade do IBASS.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Maria Lúiza Moraes de Sousa – matrícula nº 9027, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.
Saquarema, 28 de agosto de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 120/2023.
Contratante: IBASS.
Contratada: Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA - CNPJ nº 40.161.465/0001.49.
Objeto: Fornecimento de combustível sob demanda para abastecimento do veículo de propriedade do IBASS.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:
PT 09.122.0014.2.131;
ND 33.90.30.01.00;
Fonte 180200.
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 69/2020.
Contratante: IBASS.
Contratada: Exata Consultoria e Assessoria de Negócios LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020, a partir de 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Consultoria Previdenciária, voltada à área de gestão, visando a certificação do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores do Município de Saquarema - IBASS no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído através da Portaria MPS nº 185/2015, de 04/05/2015, do então Ministério da Previdência Social, hoje sob a supervisão da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia para o Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
PT 09.122.0028.2.101;
ND 33.90.35.01.00;
Fonte 180200.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de hardware, sistemas informatizados (incluindo sistemas operacionais e demais aplicativos), configuração e manutenção de rede interna (intranet e compartilhamento de computadores e impressoras) dos setores da Câmara Municipal de Saquarema.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial.
Data da Licitação: 04/10/2023.
Horário: 10:00.

Local: Sala de reuniões do plenário da Câmara Legislativa, localizada no andar térreo da Prefeitura Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema/RJ.

Obs: Os interessados poderão obter no site institucional do Poder Público licitante, no endereço www.saquarema.rj.leg.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, o edital e seus respectivos anexos; bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Telefone: (22) 2654-9432.
Saquarema, 20 de setembro de 2023.
Pablo Luiz Alves Oliveira.
Pregoeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para gestão pública (contabilidade, tesouraria, almoxarifado, gestão patrimonial) que funcione de forma integrada e atendam a legislação de implantação do siafic, assessoria técnica presencial, monitoramento e sustentação de ambiente de tecnologia da informação, serviços de implementação, customização, migração, conversão de dados preexistentes, treinamento, atualizações e manutenção das alterações legais, corretivas, preventiva, preditiva e evolutivas, suporte remoto, via telefone e/ou e-mail, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial.
Data da Licitação: 04/10/2023.
Horário: 14:00.

Local: Sala de reuniões do plenário da Câmara Legislativa, localizada no andar térreo da Prefeitura Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema – RJ.

Obs: Os interessados poderão obter no site institucional do Poder Público licitante, no endereço www.saquarema.rj.leg.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ, o edital e seus respectivos anexos; bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Telefone: (22) 2654-9432.
Saquarema, 20 de setembro de 2023.
Pablo Luiz Alves Oliveira.
Pregoeiro.

**PORTARIA Nº 95
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**
O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão que terá por objetivo criar a regulamentação para a execução da Lei nº 14.133, de 01 de abril



de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no poder legislativo do Município de Saquarema – RJ.

§ 1º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

Luis Felipe de Figueiredo Peres - Mat. 1276-3;

Marcelo Andrade Silva - Mat. 591-4;

Carlos Edward Carvalho Aded - Mat. 1682-10;

Pablo Luiz Alves Oliveira - Mat. 1277-6;

Andrea Conceição Simões dos Santos - Mat. 1155-2;

Claudio Andrade da Silva - Mat. 1560-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.



Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros

ANTES

DEPOIS

Saquarema é mais!

AGRICULTURA

Saquarema: a cidade que é muito mais sustentabilidade, respeito à agricultura familiar e renda ao trabalhador do campo!



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE
LAZER
e
TURISMO
SAQUAREMA RJ

Saquarema Gospel



**VALESCA
MAYSSA**

22/09 - SEXTA



DAMARES

23/09 - SÁBADO

Praça da Bíblia, a partir das 19h